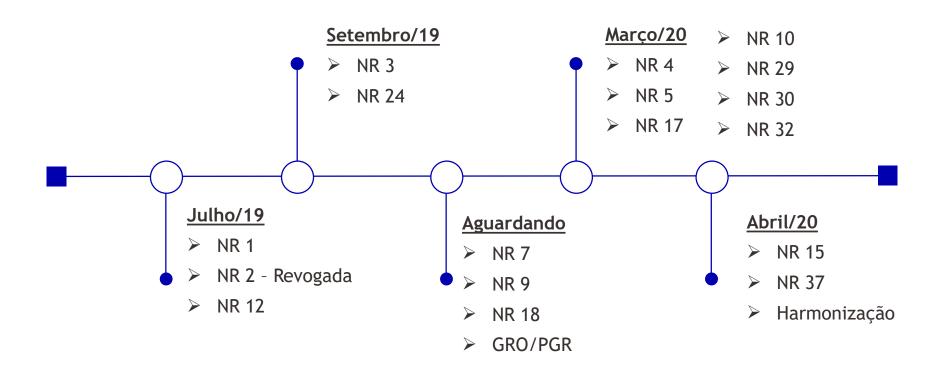


Status de Atualização das Normas Regulamentadoras



Status de Atualização das NRs

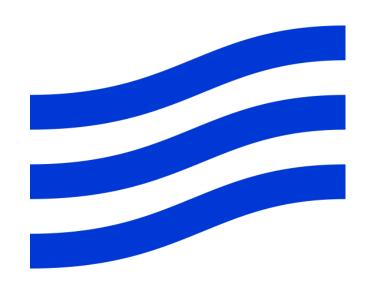
Calendário de Reuniões previstas para 2020





Firjan SENAI SESI IEL CIRJ

Textos Publicados: Nova Redação



NR 1 - Disposições Gerais Nova Redação publicada em 30/07/19

> NR 2 - Inspeção Prévia Revogada em 30/07/19

NR 3 - Embargo e Interdição Nova Redação publicada em 23/09/19 Início da vigência: 22/01/20

NR 12 - Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos Nova Redação publicada em 30/07/19

NR 24 - Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho Nova Redação publicada em 23/09/19

Textos Publicados: Nova Redação

NR 1 - Disposições Gerais

Nova Redação publicada em 30/07/19





Textos Publicados: Nova Redação

NR 1 – Disposições Gerais

(Redação dada pela Portaria nº 915, publicada em 30 de julho de 2019)

- 1. A Emissão, Guarda e Prestação das informações de forma digital;
- 2. Capacitações e Treinamentos de exigência legal em SST pela modalidade EaD;
- 3. Possibilidade de Aproveitamento de Conteúdos dos Treinamentos realizados tanto dentro de uma mesma organização, quanto para outras organizações;
- 4. Tratamento diferenciado a MEI, ME e EPP:
 - Dispensa do PPRA e PCMSO
 - Empresas com grau de riscos 1 e 2
 - Que não possuírem riscos químicos, físicos, biológicos e ergonômicos
 - Por meio de uma auto declaração.



Textos Publicados: Nova Redação

NR 3 - Embargo e Interdição

Nova Redação publicada em 23/09/19 Início da vigência: 22/01/20



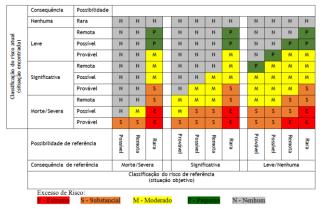


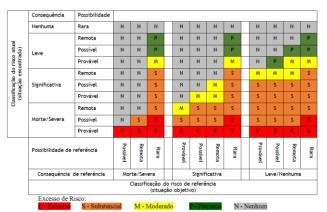
Textos Publicados: Nova Redação

NR 3 – Embargo ou Interdição

(Redação dada pela Portaria nº 1.068, publicada em 23 de setembro de 2019)

- Estabelece as diretrizes para caracterização do grave e iminente risco;
- Institui um modelo técnico de caracterização das situações passíveis de embargo e interdição.







Textos Publicados: Nova Redação

NR 12 - Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos

Nova Redação publicada em 30/07/19





Textos Publicados: Nova Redação

NR 12 – Segurança no Trabalho com Máquinas e Equipamentos

(Redação dada pela Portaria nº 916, publicada em 30 de julho de 2019)

- 1. Atualização do modelo de Apreciação de Riscos;
- 2. Possibilidade de Treinamento e Capacitação do "novo modelo";
- 3. Possibilidade de desenvolvimento de bancada para treinamento prático;
- 4. Possibilidade de desenvolvimento de sistema de simulação para avaliação das medidas de adequação possíveis de serem implementadas (inteligência artificial).



Textos Publicados: Nova Redação

NR 24 - Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho

Nova Redação publicada em 23/09/19





Textos Publicados: Nova Redação

NR 24 – Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho

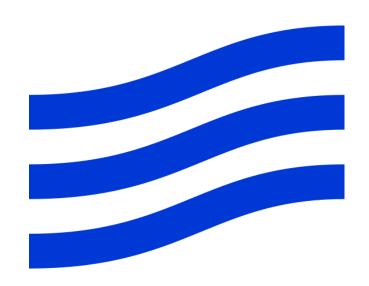
(Redação dada pela Portaria nº 1.066, publicada em 23 de setembro de 2019)

- 1. Permite o dimensionamento com base no número de trabalhadores usuários do turno com maior contingente;
- 2. Permite a utilização de armários rotativos e de serviço de guarda-volumes nos locais de trabalho;
- 3. Permite a divisão dos trabalhadores do turno em grupos para tomada de refeições, possibilitando gestão dos espaços;
- 4. Permite que as instalações previstas na NR possam ser atendidas coletivamente por grupo de empregadores ou pelo condomínio, facilitando o cumprimento da norma.





Textos em Discussão



NR 4 - SESMT ou SESST Em discussão nos grupos tripartites

NR 5 - CIPA Em discussão nos grupos tripartites



Textos em Discussão

NR 4 – Serviços Especializados em Segurança e Saúde no Trabalho

(Texto em discussão com previsão para aprovação em 03/2020)

- Composição do SESST por profissionais especializados na área de SST;
- 2. Possibilidade de terceirização em consonância com a reforma trabalhista;
- Possibilidade de composição de SESST compartilhado (já tivemos atendimento sob esse modelo no passado: SESMT coletivo da REDUC).





Textos em Discussão

NR 5 – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes

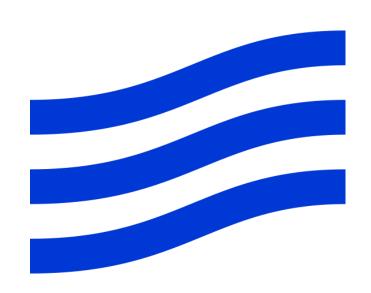
(Texto em discussão com previsão para aprovação em 03/2020)

- Possibilidade de realização do treinamento obrigatório pela modalidade EaD;
- 2. Aproveitamento de conteúdo quando não houver alteração do ambiente (condições de risco);
- 3. Alteração do período de estabilidade dos membros.



Firjan SENAI SESI IEL CIRJ

Textos Aprovados: aguardando publicação



NR 7 - PCMSO Texto aprovado pela CTPP

NR 9 - Riscos Ambientais
Texto aprovado pela CTPP

GRO - Gestão de Riscos Ocupacionais

Texto aprovado pela CTPP

NR 18 - Condições de Segurança e Saúde no Trabalho na Indústria da Construção Texto aprovado pela CTPP



Textos Aprovados: aguardando publicação

NR 7 – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional

- 1. PCMSO passa a ter abrangência oficial aos 5 grupos de risco (físico, químico, biológico, ergonômico e acidentes);
- 2. Requer comunicação e alinhamento com o GRO PGR (novo modelo);
- Item 4.4 − Avaliação de riscos ocupacionais → adoção de medidas de prevenção.
- Item 4.4.2 Nível de risco ocupacional = severidade de lesões ou agravos X probabilidade da ocorrência.
- Item 4.4.6 Avaliação → Classificação → Plano de Ação.
- PGR 7.3 Inventário de Riscos + 5.2 Plano de Ação
- 3. Item 7.5.1 Alteração de Médico Coordenador para Médico Responsável *;



Textos Aprovados: aguardando publicação

NR 7 – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional

(Texto aprovado na CTPP e aguardando publicação)

- 4 Item 7.6.4:O médico responsável pelo PCMSO, caso observe inconsistências no inventário de riscos da organização, deverá reavalia-las em conjunto com os responsáveis pelo PGR.
- Obs. Mesmo não constando no PGR → AÇÃO DE PREVENÇÃO.
- 5. Item 7.6.1: Laboratórios precisam ter autorização legal;
- 6. Relatório Analítico em substituição ao Relatório Anual *;
- MEI, ME e EPP desobrigadas do PCMSO poderão realizar os exames (admissionais e periódicos) a cada dois anos;
- 8. Utilização dos programas existentes / Vigilância Passiva / Critério Médico /

Fim do critério "idade" para o periódico / Melhor redação



Textos Aprovados: aguardando publicação

NR 9 – Riscos Ambientais

- 1. PPRA deixa de existir na forma como existe hoje;
- 2. Novo texto prevê vigência apenas para 2021;
- 3. Institui a Análise Preliminar das atividades de trabalho;
- 4. Institui anexos para estabelecimento da identificação, avaliação e controle dos riscos ambientais.





Textos Aprovados: aguardando publicação

Gestão de Riscos Ocupacionais - GRO

- 1. Os 5 grupos de risco (físico, químico, biológico, ergonômico e acidentes) agora estão reunidos em um único Programa: o Programa de Gerenciamento de Riscos PGR;
- 2. Novo texto prevê vigência apenas para 2021;
- 3. O PGR pode ser atendido por sistemas de gestão, e deve contemplar ou estar integrados com planos, programas e outros documentos previstos na legislação;
- Prevê além da avaliação, a classificação dos riscos ocupacionais (nível de risco: combinação de severidade e probabilidade) para elaboração do plano de ação;
- 5. Os documentos mínimos exigidos são: Inventário de Riscos e Plano de Ação;
- 6. Procedimentos de respostas aos cenários de emergências.





Textos Aprovados: aguardando publicação

NR 18 – Condições de Segurança e Saúde no Trabalho na Indústria da Construção

- Alteração de nomenclatura de PCMAT para PGR;
- 2. Novo texto prevê vigência apenas para 2021;
- 3. Interlocução com a NR 24 (áreas de vivência).



Obrigado!

Gerência Institucional de Saúde e Segurança do Trabalho (GSS)

